



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 045/2019

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderli de Carvalho Barbosa**, a implantação e nomeação de conselheiras para o já criado Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, instrumento que se faz imprescindível para o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, conforme evidenciado durante discussão do grupo Eixo 2 por ocasião da recente Conferência Municipal da Assistência Social.

Justificativa: O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher é uma das principais referências para se trabalhar campanhas contra a violência e o feminicídio, crescente em todo o país. Exatamente por isso tal decisão deve ser procedida de urgência. Sem tal instrumento, cuja atuação se dará por trabalho voluntário, o município já fica em desvantagem e aparentemente insensível à causa de tamanha relevância. A disposição política para incrementar tal procedimento se torna de suma importância, salientando que tal decisão não implica em custo algum para o poder público.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019

Leidelia Teixeira Villefort
Vereadora

Exmo. Sr.
Otacílio Guimarães Oliveira
DD. Presidente da Câmara
Felixlândia-MG